



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 840 DE 2 DE Dezembro DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Todos os estabelecimentos que pagam o imposto de indústrias e profissões neste Município, ficam obrigados a colocar, em condições de funcionamento aparelhos de extintores de incêndio.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS em, 2 DE Dezembro DE 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito